



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 9 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2162

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- Esclarecimento nº 001- Edital Pregão Eletrônico Para Sistema De Registro De Preço Nº 005/2020.
- **Resumo De Contratos: Competência Setembro/2020- Contrato Nº 0274/2020-** Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil para realização de Obras de pavimentação em asfalto quente, em diversas ruas deste município através da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILANDIA
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 001
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

Nos foi apresentado um pedido de esclarecimento ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020, conforme segue abaixo, com a respectiva resposta:

DO PEDIDO:

Boa tarde,
Quanto as exigências do Edital, poderia nos esclarecer as seguintes duvidas, preferencialmente, pontualmente.
1º 4.1.1 + 4.2.1: Irei anexar os documentos de habilitação junto com minha proposta + catalogo, e os documentos que não forem autenticados eletronicamente deverão está como fotocopia autenticada, certo ?
2º 4.8.1: Poderei nos documentos anexados ditos na duvida anterior identificar a empresa, não podendo esse se identificar na fase de lances: No caso em informações adicionais, certo ?
3º 6.2: Os documentos a serem anexados via sistema do BB no prazo de 24h seria exclusivamente a Proposta Realinhada da empresa vencedora certo ?
4º 8.6: A empresa vencedora terá que entregar os documentos presenciais em até 48h autenticados apenas em cartório? ou poderá autenticar em Prefeitura ?

DA RESPOSTA:

Quanto aos questionamentos apresentados, seguem as respectivas respostas:

1º - Conforme consta do edital, os documentos deverão estar autenticados, ou quando da impossibilidade devido a suspensão de atividades por parte de alguns cartórios, poderá o mesmo ser autenticado na sede da Prefeitura pelos membros da COPEL. E EQUIPE DE APOIO.

2º - Tendo em vista que a aba "Download anexo" onde estarão os documentos de habilitação, catalogo e proposta de preço, apenas ficará disponível para acesso após encerrada a fase de disputa, logo os documentos e proposta de preço lá inseridos poderão ter a identificação da empresa – ver item 4.8.1, vedada a sua identificação no campo informações adicionais.

3º - O prazo de 24hs citado no item 6.2 é exclusivamente para o envio da proposta reformulada em campo próprio do sistema, todavia conforme previsão constante 6.2.2 poderá ser concedido prazo para atendimento de diligencias.

4º - os Documentos a serem enviados apenas pelas empresas declaradas vencedoras, deverá estar autenticado em cartório ou por membros da COPEL. E EQUIPE DE APOIO deste município.

Ficam os licitantes, cientes do presente esclarecimento o qual será publicado no DOM e inserido na aba "Listar documentos" do sistema.

Teofilândia – BA, 09 de Setembro de 2020

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS: COMPETÊNCIA SETEMBRO/2020

Objeto:	Prestação de serviços de engenharia civil para realização de Obras de PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO QUENTE, em diversas ruas deste município através da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Nº do Processo Administrativo:	0279/2020
Modalidade:	Convite Nº 012/2020
Nº do Contrato:	0274/2020
Espécie:	Obras
Empresas Vencedoras /	TATIANE LIMA PIMENTEL EIRELI
Valor do Contrato:	R\$ 328.837,04
CNPJ das Empresas:	22.695.937/0001-61
Vigência do Contrato:	31/12/2020
Dotação Orçamentária	
Órgão:	Sec. De Infraestrutura - 2070
Atividade:	1058
Elemento da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	02/09/2020
Assina pela Empresa:	Tatiane Lima Pimentel - empresária
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA